

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N.º de 2023

(Do Senhor Geraldo Resende)

Requer que seja aprovada a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater sobre a importância da profissão de gerontólogo na estruturação de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas, previstas no PL Nº 9.003, de 2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater sobre a importância de gerontólogo na estruturação de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas, previstas no PL Nº 9.003, de 2017.

Sugerimos os seguintes nome para compor a Mesa:

1. Representante da Associação Brasileira de Gerontologia (ABG);
2. Representante da Associação Brasileira de Tecnologia em Gerontologia (ABTG); e
3. Representante do Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA



Encontra-se em tramitação nesta Comissão o PL Nº 9.003, de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de gerontólogo e institui o dia nacional do gerontólogo e dá outras providências.

A ideia legislativa é de favorecer a formação e a disponibilização de profissionais habilitados para tarefas ou atividades diversificadas relacionadas com a promoção de cuidados e promoção do envelhecimento ativo e produtivo.

Neste sentido, a presença do Ministério da Educação é de fundamental importância para compreensão do perfil do gerontólogo e suas formações, seja no bacharelado e ou tecnólogo, bem como ouvir as associações desses profissionais.

Destacamos ainda que, nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa trata-se da primeira comissão de mérito, que no seu campo temático tem sua apreciação na importância do gerontólogo para as políticas públicas relacionadas às pessoas idosas.

A aprovação deste requerimento na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é de fundamental importância para discussão e aprimoramento da regulamentação do exercício do gerontólogo no País.

Sala das Comissões, de outubro de 2023.

Deputado Geraldo RESENDE

PSDB MS

